



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Portaria n° 005/2014, de 10 de janeiro de 2014.

**SUMULA: Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de saúde.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei n° 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso freqüentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidores com formação na área da saúde: Ilma de Fátima Galego e Claudiele Pocci Zanatta.

II – Servidor com experiência em informática: Gustavo Calixto Silva e Lincon Calixto Silva.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

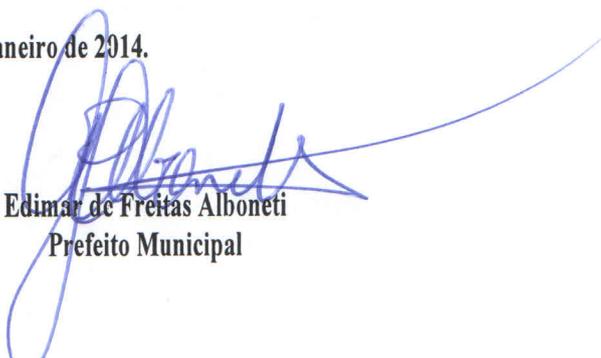
V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de Janeiro de 2014.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso freqüentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidores com formação em serviço social : Silvânia Cristina Dutra Silva e Alda Maria Aguiar Cruz.

II - Servidor com experiência em Informática: Jean Carlos Inferdes e Maria das Graças Pereira Oliveira.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**Portaria nº 005/2014, de 10 de janeiro de 2014.**

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de saúde.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso freqüentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Servidores com formação na área da saúde: Ilma de Fátima Galego e Claudiele Pocci Zanatta.

II – Servidor com experiência em informática: Gustavo Calixto Silva e Lincon Calixto Silva.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

**COLÉGIO SESI | ÁREA DE COORDENAÇÃO**



Atuará nos processos: pedagógico, administrativo e financeiro, bem como, na coordenação de equipes.

**Necessário:** Superior completo, preferencialmente, na área de Educação, com Especialização/Pós-graduação. Conhecimento nas áreas: administrativa, financeira, planejamento, educação e gestão de pessoas.

Disponibilidade para viagens e CNH

**Local de Trabalho:** Santo Antonio da Platina

Mais informações e inscrição pelo site [www.sistemafiep.org.br](http://www.sistemafiep.org.br)  
através do *link* Trabalhe Conosco, código 5826